



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA EM FORMA DE RESUMO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, foi aberta a 10ª Audiência Pública, no 1º Biênio da Décima Quinta Legislatura, solicitada pelo vereador Willian Panda, com a finalidade de discutir o tema “Intolerância Religiosa”. O objeto dessa Audiência Pública é buscar alternativas para mitigar os ataques aos cultos e ambientes religiosos. Esse direito que é consagrado em nossa Constituição Federal, no artigo 5º, inciso VI, afirma que: “que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e às suas liturgias”. Para essa Audiência, foram convidados todos os vereadores, várias autoridades religiosas e público em geral, relacionados com assunto em pauta, dentre eles: vereadores José Filho, Diony Nery da Silva e Willian Rodrigues Figueiredo, André Luiz do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Carolina Dias, Warley, representante do Senhor Marcos Vinícius Silva, Ângela Café, Dr. Joaquim Adorno, Drª. Fernanda Pimenta representando a OAB Aparecida de Goiânia e demais. A Mesa foi composta pelo vereador Willian Panda, Sr. Secretário Divino Ajax, Senhora Ângela Café, Senhora Marina Coelho, Sr. André Luiz. O vereador Willian Panda disse que essa Audiência é para discutir o respeito que as pessoas devem ter com as diversas religiões. André Luiz, Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, disse ser injusto atacar o Terreiro Axé Abiaio e que as religiões afros são perseguidas, como as Umbandas e Candomblés, devendo ser respeitados os direitos que garante a Constituição Federal. A luta deles é para assegurar o seu direito de professar a sua crença em todo Estado e Município. O vereador Willian Panda discorreu sobre a falta de empatia com as pessoas de das religiões de Matriz Africana no país e em nosso Município e deve ser combatida a intolerância religiosa, justificando a necessidade desse evento. A Senhora Mariana Coelho, indignada, discorreu sobre as depredações em um Terreiro Umbanda, quebrando as imagens, desrespeitando as crenças. Citou o artigo dezoito da Constituição Federal sobre o direito de liberdade religiosa. A Senhora Carolina fez um discurso, expondo a necessidade de políticas públicas que contemplem as religiões de Matriz Africana. A Senhora Ângela Café trouxe dados para serem discutidos como os abusos das Casas de Santo. Falou sobre a luta para criar grupo especializado de atendimento a crimes religiosos, que já está em funcionamento. O Senhor Warley fez um relatório, resumindo o intuito deste evento, pedindo a moção de apoio. Ele pediu uma proposta de Lei sobre o trato com as pessoas negras e a tolerância religiosa com as religiões de Matriz Africana. O vereador Willian Panda disse da necessidade de propor um Projeto de Lei sobre o tema discutido. O Delegado Joaquim Adorno discorreu sobre a discriminação com as minorias raciais e sobre Grupo Especializado no Atendimento às vítimas de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Secretário Divino Ajax falou que é preciso respeitar a crença do outro para ser respeitado. Ele informou sobre a Procissão dos Pretos Velhos no dia 15 de maio de 2022. Sugeriu a ideia de ensinar nas escolas o respeito à diversidade cultural e religiosa. O vereador Willian Panda propôs convidar outros líderes religiosos para fazer um ato, após a Procissão dos Pretos Velhos. Foi sugerido a criação de Comissão Mista para esses assuntos. A Dra. Fernanda Pimenta falou do amor ao próximo e do respeito ao direito à liberdade de culto. O professor de mestrado da UEG Marcos Torres sugeriu que haja o tombamento das Casas de Santo como Patrimônio Histórico e Cultural. O vereador Willian Panda fez as considerações finais. Nada mais a tratar o vereador Willian Panda declarou encerrada a presente audiência pública. Lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.